



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

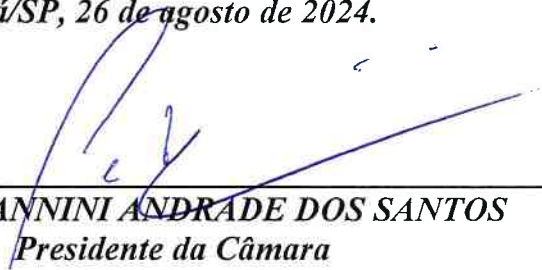
Guaratinguetá/SP, 26 de agosto de 2024.

1. Tendo em vista o exposto no presente Processo Administrativo, valho-me de minhas atribuições para, com fundamento no caput do artigo 75, II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação do serviço de empresa especializada para realizar higienização e polimento dos 04 (quatro) veículos de propriedade da Câmara Municipal de Guaratinguetá objeto da SC nº 0028/2024 (PC), no valor de R\$ 9.160,00 (Nove mil cento e sessenta reais).
2. Proceda-se à contratação do serviço.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

*Ratifico a presente dispensa de licitação,
nos moldes do artigo 1º, inciso II, alínea
“a” da Portaria nº 911, de 05.06.01.*

Guaratinguetá/SP, 26 de agosto de 2024.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

